



RELATÓRIO DE ANÁLISE TÉCNICA DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

RESOLUÇÃO NORMATIVA 16/2022

PROCESSO:	1974467/2025
PRINCIPAL:	INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE RONDONOPOLIS
GESTOR:	DANILO IKEDA CAETANO
ASSUNTO:	PENSOES
INTERESSADO:	HELIO JULIOR SILVIO
RELATOR:	JOSÉ CARLOS NOVELLI
EQUIPE TÉCNICA:	ELIANE SILVIA GRISOLIA
NÚMERO DA O.S.	1540/2025
APLIC/ControlP	

DESPACHO

Senhor Secretário:

Trata-se de relatório técnico conclusivo que aprecia, para fins de controle e registro, a legalidade do ato de concessão de benefício previdenciário, em atendimento ao disposto no artigo 71, inciso III, da Constituição da República Federativa do Brasil, e no artigo 47, inciso III, da Constituição do Estado de Mato Grosso, bem como nos artigos 10, inciso XXIII, e 211, inciso II da Resolução 16, de 14 de dezembro de 2021, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Com base nos documentos apresentados e dispositivos legais constantes nos autos, a equipe técnica sugere o registro do Ato.

Coaduno com o entendimento da equipe técnica, e encaminho os autos para as providências cabíveis.

Em Cuiabá-MT, 23 de abril de 2025





Tribunal de Contas
Mato Grosso

5ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone(s): 65 3613-7595 / 7624

Email: quintasecex@tce.mt.gov.br

HELDER AUGUSTO POMPEU DE BARROS DALTRO
SUPERVISOR

